

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 12 de setembro de  
2025

Ano I Edição nº 1928

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Rico

Lei Municipal nº 940/2011, de 14 de dezembro de 2011.

**Valter Batista dos Santos**

Prefeito

**Secretaria**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida João Carraro, 557

**CEP:** 87950-000

**Fone:** (044)3900-3616

**Porto Rico - PR**

Email: [diariooficial@portorico.pr.gov.br](mailto:diariooficial@portorico.pr.gov.br)

Site: [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

Estado do Paraná  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Nº 011/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **BENEDITO JOSE MARIA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLUGUIN CRIAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.912.859/0001-41, neste ato representado por seu proprietário, **CARLOS JESUS DA SILVA TOSSE**, brasileiro, portador da C/IRG nº 7.215.822-9 SSP/PR e do CPF nº 020.761.348-48, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Alvares Penteadó nº 157, CEP -87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei nº 8666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelos termos deste contrato datada de 04/08/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme discriminado abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE**, com o apoio na Lei nº 8666/93, expediu licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2023, que tem por objeto o Desenvolvimento do Site para a Câmara Municipal de Porto Rico, na qual a **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Através deste Primeiro Termo Aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de mais 12 (doze) meses, no prazo de vigência conforme, **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** do contrato nº 011/2023, artigo

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 12 de setembro de  
2025

Ano I Edição nº 1928

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

57 da Lei nº 8666/93, até 04/08/2025, passando o valor do contrato inicial de R\$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R\$- 36.000,00 (trinta e seis mil reais), após este Termo aditivo do presente Contrato nº 011/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 011/2023, datado de 04/08/2023.

Porto Rico, 01 agosto de 2025.

**BENEDITO JOSE MARIA**  
*Presidente do Legislativo*  
*Contratante*

**CARLOS JESUS DA SILVA TOSSE**  
**PLUGUIN CRIAÇÕES LTDA**  
*Contratado*

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)